



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal sobre o Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 25, de 03 de março de 2020, para elaboração de proposta de regulamentação da Polícia Penal do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

- Informar sobre o andamento do Grupo de Trabalho (GTPPDF), criado pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2020, para elaboração de proposta de regulamentação da Polícia Penal do Distrito Federal, tendo em vista que tramita nesta Casa Legislativa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 22/2019, de minha autoria, cujo objetivo é aplicar simetria constitucional, em relação à EC 104 de dezembro de 2019, que institui a citada Carreira;

- Informar todas as datas agendadas por aquela Pasta para reunião do sobredito Grupo de Trabalho, tendo em vista a autorização de participação, como ouvinte da Policial Penal Ana Cláudia Ramalho Vilar Farias, Assessora Especial deste Gabinete, Matrícula n. 22.824, conforme disposto no Processo SEI nº 00010-00001183/2020-03.

- Ressaltar o total interesse deste Parlamentar, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na celeridade dos trabalhos, a fim de apoiar e viabilizar todos os atos legais e normativos pertinentes que tramitem na CLDF, em favor da implementação da Polícia Penal.

- Por derradeiro, destacar que mesmo ante à pandemia do Coronavírus e as medidas de isolamento para evitar a contaminação e propagação do vírus, as reuniões do Grupo de Trabalho em comento poderão realizar-se por videoconferência.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Câmara Legislativa, a fiscalização dos atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal,

conforme disposto no Art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; "(Grifei)

No mesmo viés, estatui o Art. 225, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

"Art. 225. Constituem atos ou fatos sujeitos a fiscalização e controle da Câmara Legislativa e suas comissões:

(...)

II – os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração indireta, qualquer que seja a autoridade que os tenha praticado." (Destaquei)

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em de 2020.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/04/2020, às 22:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0103444** Código CRC: **4DDE2D31**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00015422/2020-11

0103444v8



PROPOSIÇÃO - RQ 1489/2020

LIDO EM: 28/04/2020

Brasília, 28 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 28/04/2020, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0106098 Código CRC: 3F8B08D1.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015422/2020-11

0106098v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 28 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 29/04/2020, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0106105** Código CRC: **A8CEA3F6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015422/2020-11

0106105v2

Data de Envio:

28/04/2020 22:55:25

De:

CLDF/Gabinete do Deputado Reginaldo Sardinha - Gab. 05 <dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br>

Para:

reginaldosardinha@yahoo.com.br

Assunto:

GTPP

Mensagem:

Chefe,

Segue,

Ana

Anexos:

Requerimento_0103444.html

Proposicao_0106098.html